



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETOS DE LEI QUE CONCEDERAM OU AMPLIARAM
INCENTIVO OU BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Certificamos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no exercício de 2020, não foram encaminhados ao Legislativo Municipal projetos de lei que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício.

Santa Leopoldina, 17 de março de 2021.

Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal

Izabel Cristina Kruger Gomes
Contadora - CRC 19847/ES